

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº12.039.489-4, ratifico a Informação da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, **pela não aplicação de penalidade** a empresa **VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTOS E IDENTIFICAÇÃO S. A., CNPJ 33.113.309/0001-47**, que teve como objeto a “Prestação de Serviço de Confecção, Emissão e Pré-Postagem da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ”, referente ao Pregão Presencial nº16/2011 (Contrato nº33/2012.)

II - A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo para dar ciência a empresa, com posterior arquivamento do protocolado.

Curitiba, 09 de outubro de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva

Diretor Geral do DETRAN/PR